



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7fd880be-42b-456d-99aa-b041b9ce6817

Fundo de Previdência do Município de Saloá
Praça São Vicente, 43, centro – Saloá / PE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de justificativa, perante o TCE/IRGA, que no Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Saloá - PE, CNPJ nº 08.370.368/0001-53, com endereço à Praça São Vicente, s/n – Centro, Saloá/PE, atendendo aos termos do do **Item 28 do Anexo X da Resolução TC Nº 110, de 09 de dezembro de 2020**, que não houve Termos de Acordo de Pagamento das Contribuições Previdenciárias em atraso, no exercício financeiro de 2020.

Saloá, 31 de dezembro de 2020.

Maria Socorro Xavier Pereira
Gerente Presidente